



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.803, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005.

**Dispõe sobre a abertura de
Crédito Adicional, suplementar
para os fins que especifica.**

DECRETA:

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 4.541, de 04 de fevereiro de 2005.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 95.658,10 (noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

10.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.1		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.334.572.188		DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE		
(634)	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00
(635)	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	R\$	75.658,10
TOTAL			R\$	95.658,10

Artigo 2º Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão, os provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, transferidos pelo Ministério da Saúde;

1000.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES
1700.00.00.00.00 – TRANSFERENCIAS CORRENTES
1760.00.00.00.00 – TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS
1761.00.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
1761.00.00.08.00 – CONVENIO SAUDE DO TRABALHADOR.....R\$ 95.658,10

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de fevereiro de 2005.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado no Departamento de Administração, em
04 de fevereiro de 2005.

